PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CEP 13310-000
TEL.: (011) 406-4226 - FAX: (011) 406-4599 - (DISTRITAL 406-7891)
CABREÚVA - CIDADE DA AMIZADE
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.312 DE 10 DE MAIO DE 1.995.

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar no valor de R$ ... 1.085.000,00".

ERDNO ANDRÉ SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contadoria Municipal, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

02.	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.1.	- Gabinete do Prefeito		
3111.	- Pessoal Civil	R$.	30.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$.	15.000,00
04.	- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.1.	- Diretoria		
3111.	- Pessoal Civil	R$.	20.000,00
3120.	- Material de Consumo	R$.	20.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$.	20.000,00
05.	- DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.2.	- Divisão de Contabilidade		
3280.	- PASEP	R$.	40.000,00
06.	- DEPARTAMENTO SERM		
06.1.	- Diretoria		
3111.	- Pessoal Civil	R$.	150.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$.	50.000,00
06.2.	- Divisão Obras Públicas		
3120.	- Material de Consumo	R$.	20.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$.	20.000,00
4110.	- Obras e Instalações	R$.	250.000,00
07.	- DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL		
07.1.	- Diretoria		
3120.	- Material de Consumo	R$.	10.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$.	10.000,00
08.	- DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO		
08.1.	- Diretoria		

3111.	-- Pessoal Civil	R$.	200.000,00
09.	-- DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.1.	- Diretoria		
3111.	- Pessoal Civil	R$.	150.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$.	30.000,00
11.	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
11.1.	-- Diretoria		
3120.	- Material de Consumo	R$.	50.000,00

ARTIGO 2º -- Para o numerário que trata o artigo anterior serão utilizadas as anulações parciais das dotações abaixo relacionadas do orçamento vigente:--

02.	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.1.	- Gabinete do Prefeito		
3231.	- Subvenções Sociais	R$.	2.000,00
4110.	- Obras e Instalações	R$.	49.500,00
03.	- DEPARTAMENTO JURÍDICO		
03.1.	-- Diretoria		
3113.	- Obrigações Patronais	R$.	9.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$.	1.000,00
04.	-- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.2.	- Divisão de Compras e Almoxarifado		
3111.	- Pessoal Civil	R$.	14.500,00
3113.	- Obrigações Patronais	R$.	2.000,00
4120.	-- Equipamento e Material Permanente	R$.	2.000,00
05.	- DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.1.	-- Diretoria		
4120.	- Equipamento e Material Permanente	R$.	9.500,00
05.2.	- Divisão de Contabilidade		
3111.	-- Pessoal Civil	R$.	35.500,00
3120.	- Material de Consumo	R$.	2.500,00
3191.	- Sentenças Judiciárias	R$.	2.500,00
4120.	- Equipamento e Material Permanente	R$.	19.500,00
06.	-- DEPARTAMENTO SERM		
06.1.	-- Diretoria		
3113.	- Obrigações Patronais	R$.	30.000,00
4120.	-- Equipamento e Material Permanente	R$.	196.000,00
06.2.	- Divisão de Obras Públicas		
3113.	- Obrigações Patronais	R$.	5.500,00
4120.	-- Equipamento e Material Permanente	R$.	9.500,00
07.	-- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
07.1.	-- Diretoria		

3113.	- Obrigações Patronais	R$.	2.500,00
4110.	- Obras e Instalações	R$.	99.500,00
4120.	- Equipamento e Material Permanente	R$.	9.000,00
08.	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
08.1.	- Diretoria		
3113.	- Obrigações Patronais	R$.	19.500,00
3231.	- Subvenções Sociais	R$.	6.000,00
4110.	- Obras e Instalações	R$.	124.500,00
08.2.	- Fundo Municipal de Saúde		
3120.	- Material de Consumo	R$.	1.000,00
09.	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.1.	- Diretoria		
3113.	- Obrigações Patronais	R$.	4.500,00
3231.	- Subvenções Sociais	R$.	9.500,00
09.2.	- Divisão de Merenda Escolar		
3111.	- Pessoal Civil	R$.	299.500,00
3113.	- Obrigações Patronais	R$.	4.500,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$.	19.500,00
4110.	- Obras e Instalações	R$.	4.500,00
4120.	- Equipamento e Material Permanente	R$.	9.500,00
10.	- DEPARTAMENTO DE LAZER E TURISMO		
10.1.	- Diretoria		
3113.	- Obrigações Patronais	R$.	2.500,00
3231.	- Subvenções Sociais	R$.	4.500,00
4110.	- Obras e Instalações	R$.	29.500,00
4120.	- Equipamento e Material Permanente	R$.	9.500,00
11.	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
11.1.	- Diretoria		
3113.	- Obrigações Patronais	R$.	7.500,00
4110.	- Obras e Instalações	R$.	27.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 10 de maio de 1.995.

ERDNO ANDRÉ SALVIANO
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 10 de maio de 1.995.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II